



**PORTARIA Nº 022/2025 – FREA, de 24 de junho de 2025**

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para as funções de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21

O Presidente da FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ – Frea, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e

**CONSIDERANDO** o fim da vigência da Lei Federal nº 8.666/93,

**CONSIDERANDO** que as licitações e contratações da Fundação Regional Educacional de Avaré - Frea passarão a ser realizadas unicamente com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio para atuação nos procedimentos licitatórios e contratações da Fundação Regional Educacional de Avaré – Frea, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designada a empregada pública Ana Elce Alves Sampaio para o exercício da função de Agente de Contratação, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 2º - Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de Contratação os seguintes empregados públicos:

I – Márcio Sanches

II – Carlos Eduardo Cavalheiro

III – Marcella Fernandes dos Santos



# FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

Art. 3º - Nos processos licitatórios na modalidade Pregão, o Agente de Contratação será denominado Pregoeiro.

Art. 4º - Nos processos licitatórios na modalidade Leilão, o Agente de Contratação será denominado Leiloeiro.

Art. 5º - O Agente de Contratação auxiliado pela Equipe de Apoio, será responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 6º - O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio poderão contar com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho de suas funções.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 24 de junho de 2025.

Edson Gabriel da Silva  
Presidente – FREA